



Folhas nº 487
Processo nº 254
Rubrica nº 12

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Nº do processo	254/2022
Requerente	Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da comissão de licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão¹.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania, Registro de Preços para aquisição de Materiais para os projetos sociais "Jovens do futuro" e "despertando talentos", para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA. Oriunda do Processo Administrativo nº. 254/2022-PMAAP e Pregão eletrônico nº. 002/2023/CPL/PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, conforme ainda, especificações constantes da documentação colacionada aos autos, em nome da pessoa jurídica, para o Lote 01 – Equipamentos musicais e acessórios D DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 39.935.802/0001-29 sediada Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa PB CEP: 58037-105O processo veio instruído com ofício de solicitação, tabela dos quantitativos, despacho da CPL que juntou minuta do edital, certidões atualizadas, além do Parecer Jurídico que ratificou a legalidade da instrução do processo

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de fevereiro de 2023


Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral

¹ Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitantes dos atos de gestão do exercício de 2022.